

INDICAÇÃO Nº: 104/2026

Linhares, 30 de janeiro de 2026

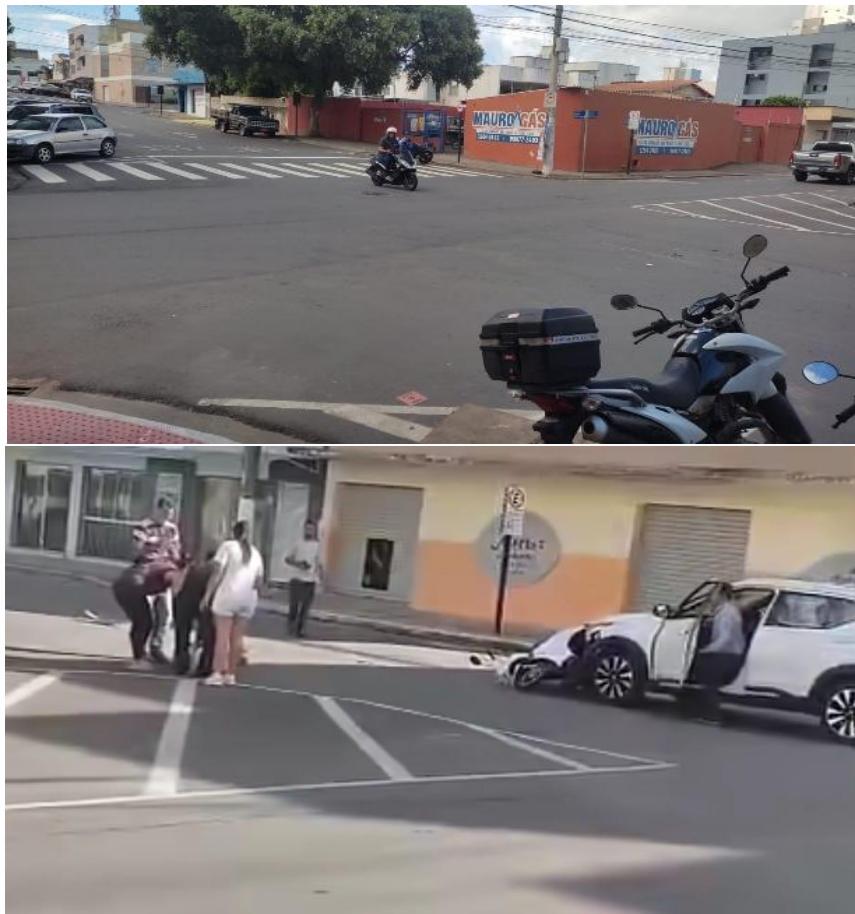
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), PELO FATO DE EXCESSO DE ACIDENTES NA ESQUINA DA AVENIDA AUGUSTO CALMON COM A RUA AUGUSTO DE CARVALHO, PRÓXIMO AO MAURO GÁS NO BAIRRO CENTRO.**

Segue foto da esquina citada:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



@caioferrazr

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300038003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Teixeira, 1021 - Centro - Linhares - ES . 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na esquina da Avenida Augusto Calmon com a Rua Augusto de Carvalho, nas proximidades do Mauro Gás no bairro Centro.

O referido local registra frequentes acidentes de trânsito, em razão, principalmente, do excesso de velocidade praticado por condutores, aliado ao intenso fluxo de veículos e pedestres. Trata-se de um cruzamento estratégico, utilizado diariamente por moradores, comerciantes e usuários do comércio local, o que aumenta significativamente o risco de colisões e atropelamentos.

Moradores e comerciantes da região têm relatado, de forma recorrente, situações de perigo, inclusive com danos materiais e risco à integridade física das pessoas que transitam pelo local. A ausência de um mecanismo eficaz de controle de velocidade contribui para a insegurança viária e para a continuidade desses acidentes.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300038003A0V5000. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. José Teich, 1021 - Centro - Linhares - ES . 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **30/01/2026 10:53**

Checksum: **6969969A5FCD43BD9686372049880AB8B0409E77C1A18C4AF3B99EA2BA82AAC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.